



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 881/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Subprocuradora de Justiça Institucional **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, titular da 13ª Procuradoria de Justiça Cível, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2021, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 04 de maio de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 05/05/2021, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0075304** e o código CRC **EEA0C527**.